

DECRETO Nº 364/2016

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado em 23 de agosto de 2016, sob nº 3118,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Lucimara Streit, CPF nº 068.370.259-96, matrícula funcional nº 1213-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 29 de agosto de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito